

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000013~~

~~000012~~

000013

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Projeto de Lei nº 58, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre concessão de honorarias e homenagens no Município de Toledo.

Relatoria: Vereadora Marly Zanete

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 58, de 2017 de autoria da Mesa que dispõe sobre a concessão de honorarias e homenagens no Município de Toledo. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 22 de maio 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, que encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação, que emitiu parecer favorável sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa passando em seguida à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, à qual compete, em conformidade com o artigo 72, inciso VII do Regimento Interno, examinar e emitir, exclusivamente, parecer de mérito sobre a matéria em questão.

Na Justificativa, os membros da Mesa argumentam que "Diante do expressivo número de pessoas merecedoras destas honorarias é oportuno que o procedimento de sua outorga seja efetivamente regulamentado por quem de direito" e prossegue, expondo que com a proposição em tablado "Pretende-se ainda, conceder a medalha Alcides Donim, a ser outorgada a servidores públicos municipais, com vinte anos ou mais de serviço publico e merecedores desta honraria

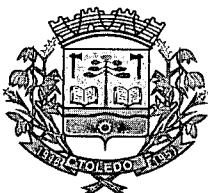
### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, no tocante ao Projeto de Lei nº 58, de 2017 e, considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

MARLY ZANETE

Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000014~~

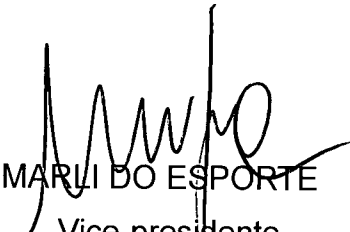
~~000013~~  
000014

## 3. PARECER DA COMISSÃO

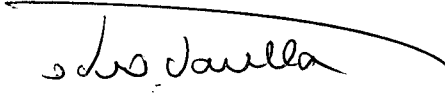
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 58, de 2017, de autoria da Mesa possa ser encaminhado ao Plenário, para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

VAGNER DELÁBIO  
Presidente

  
MARLI DO ESPORTE  
Vice-presidente

  
LEANDRO MOURA  
Secretário

  
PEDRO VARELA  
Membro